



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2/2025:

insere o art. 8º-A e o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

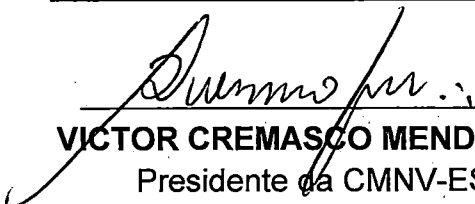


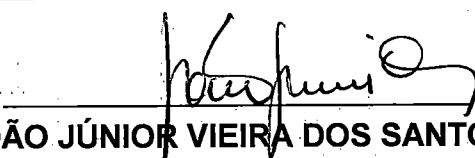
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://movavenecia.camaraespapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003000390038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

Brasil.

BV-ES-1-PLC-002-2025-1-S-05v.simbolica - 1 de 1